

Processo	NUP/17806/2021/CMP
Porto, 19/01/2022 Ofício: NUD/39197/2022/CMP	
Requerente: Quinta de Serralves Empreendimentos Imobiliários Lda Resposta ao documento: NUD/130495/2021/CMP e NUD/646349/2021/CMP Local: Rua de Serralves	

À Firma

Quinta de Serralves Empreendimentos Imobiliários Lda.
Avenida da Boavista, nº. 3265 - 8.1
4100 PORTO

Com o conhecimento a:

Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária
Polícia de Segurança Pública
Polícia Municipal
INEM
Bombeiros Voluntários do Porto
Bombeiros Voluntários Portugueses
Sociedade de Transportes Coletivos do Porto
Batalhão de Sapadores Bombeiros do Porto
Águas do Porto, EM
Domus Social, EM
ANTRAL
ANTROP
União das Freguesias de Lordelo do Ouro e Massarelos

Assunto: Prorrogação do condicionamento de trânsito e estacionamento.

Vimos pelo presente informar que foi deferido, em 28/12/2021, por despacho do Chefe da Divisão Municipal de Gestão de Mobilidade e Tráfego, pela Ordem de Serviço NUD/635481/2021/CMP de 10/12/2021, Bruno Eugénio, Eng^o., o pedido de prorrogação do condicionamento de trânsito e estacionamento, com as **condicionantes estabelecidas na informação e na planta que se anexa e que devem ser cumpridas durante a realização da prorrogação do condicionamento de trânsito e estacionamento.**

Assim, por motivo de obras particulares, ocupação do espaço público com tapume e andaime e de modo a garantir condições de segurança à mobilidade de pessoas e veículos, torna-se necessário manter os condicionamentos de trânsito e estacionamento, até ao dia 21 de dezembro de 2022, no seguinte arruamento:

- Manter um condicionamento de trânsito com estreitamento de via na Rua de Serralves, no troço compreendido entre o n.º. 370 e o n.º. 400;
- Manter a proibição da paragem e do estacionamento no arruamento acima referido e conforme sinalização estabelecida no local;
- Manter a proibição da paragem e do estacionamento na Rua de Serralves, no troço compreendido entre o n.º. 419 e o lado oposto ao n.º. 394 e conforme sinalização estabelecida no local.

Este documento só é válido quando acompanhado do anexo referido anteriormente e do respetivo recibo de pagamento.

Com os melhores cumprimentos.

O Assistente Técnico
Paulo Fernandes

Anexos:

1. Cópia da informação e planta do técnico NUD/648193/2021/CMP e despacho do Chefe da Divisão Municipal de Gestão de Mobilidade e Tráfego, pela Ordem de Serviço NUD/635481/2021/CMP de 10/12/2021

C02-06-IMP-07

1/1

Gabinete do Município | Contactos:

Portal do Município: portaldomunicipio.cm-porto.pt

Linha Porto. 220 100 220 – 2ª a 6ª feira das 9h00 às 19h00

Atendimento presencial (marcação através da Linha Porto. 220 100 220):

Praça General Humberto Delgado, 266, 4000-286 Porto
outubro a maio: 2ª, 3ª, 5ª e 6ª feira das 9h00 às 17h00, 4ª feira das 9h00 às 20h00
junho a setembro: 2ª a 6ª feira das 9h00 às 17h00

Processo	NUP/17806/2021/CMP
Porto, 16/12/2021 Informação: NUD/648193/2021/CMP	
Requerente: Quinta de Serralves Empreendimentos Imobiliários Lda Resposta ao documento: NUD/130495/2021/CMP, NUD/267936/2021/CMP e NUD/646349/2021/CMP Local: Rua de Serralves	

Assunto: Análise de pedido de prorrogação de licença de condicionamento de trânsito/estacionamento programado.

1. Enquadramento

- 1.1 O requerente solicita a prorrogação dos seguintes condicionamentos, até ao dia 21/12/2022:
- Condicionamento de estacionamento e de trânsito com estreitamento de via na Rua de Serralves, no troço compreendido entre o n.º 370 e o n.º 400;
 - Condicionamento de estacionamento na Rua de Serralves, no troço compreendido entre o n.º 419 e o lado oposto ao n.º 394.
- 1.2 O condicionamento de trânsito/estacionamento é solicitado por motivo de realização de obras particulares, ocupação do espaço público com tapume e andaime.

2. Antecedentes e processos relacionados

A autorização do condicionamento de trânsito/estacionamento termina a 21/12/2021, o pedido de prorrogação foi registado a 16/12/2021, pelo que está dentro do prazo.

O alvará de licença de obras tem o número NUD/361917/2021/CMP e encontra-se válido até 30/08/2023.

3. Condicionantes e situações específicas

Deverão manter-se as condicionantes anteriormente impostas no documento NUD/312850/2021/CMP.

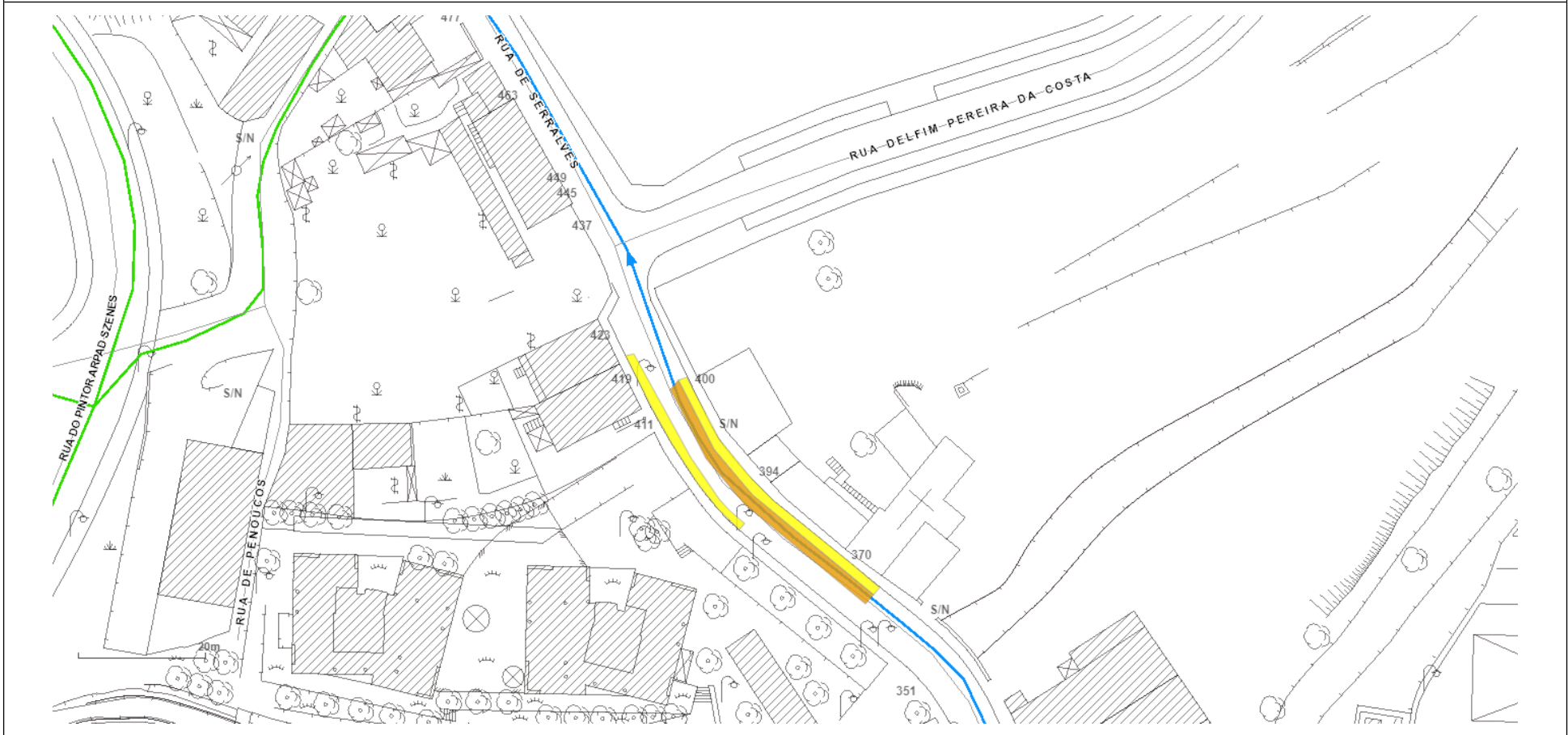
4. Conclusão

Face ao exposto, e pelos fundamentos apresentados, verifica-se que não existe inconveniente no solicitado. Propõe-se a autorização do pedido e a liquidação das taxas referentes a 1 arruamento/ 365 dias, com a redução de 80% prevista na alínea a), do n.º 1, do Artigo G/16º, do CRMP e com a redução de 10% prevista para pedidos solicitados através do BAV. À consideração superior.







O Gestor do Processo

Assinado digitalmente por JOÃO DE FREITAS CASTELÕES
Data: 2021.12.16 15:07:10 +00:00
Local: Câmara Municipal do Porto

Planta de condicionantes



Legenda

- | | | | |
|---|--|---|-------------------------------------|
|  | Condicionamento de trânsito com corte total de via |  | Condicionamento de estacionamento |
|  | Condicionamento de trânsito com estreitamento de via |  | Alteração de sentidos |
|  | Postura de trânsito (um sentido) |  | Postura de trânsito (dois sentidos) |

Direção Municipal de Mobilidade e Transportes

Praça General Humberto Delgado

Paços de Concelho

4000 Porto



Processo:	NUP/17806/2021/CMP
Documento:	N/a
Despacho:	NUD/668306/2021/CMP

Despacho

Defiro

Autor do Despacho:	Bruno Miguel Aires Eugénio (CMP.DMMT.DMGMT.DMGMT) 
Data de Despacho:	28/12/2021

ASSINATURA

Assinado digitalmente por BRUNO MIGUEL AIRES
EUGÉNIO
Data: 2021.12.28 18:13:34 +00:00

Gabinete do Município | Contactos:

Portal do Município: portaldomunicipio.cm-porto.pt

Linha Porto. 220 100 220 - 2.ª a 6.ª feira das 9h00 às 19h00

Atendimento presencial (marcação através da Linha Porto. 220 100 220):

Praça General Humberto Delgado, 266, 4000-286 Porto

outubro a maio: 2.ª, 3.ª, 5.ª e 6.ª feira das 9h00 às 17h00, 4.ª feira das 9h00 às 20h00